PORTARIA Nº 505, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 10.861/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora MARISA FÁTIMA VEDOVATO MACEDO, matrícula 3843-1, portadora da Cédula de Identidade RG 11.429.014-3, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL FAIXA 4 A, REF. MG34, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

- **Art. 2º** A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.
- **Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.
- **Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ